



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a continuidade da oferta de disciplinas na modalidade remota para o Curso de Doutorado em Educação - PCI UFGD e IFMA .

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 129, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a continuidade da oferta de disciplinas na modalidade remota, durante o primeiro semestre letivo de 2022, para o Curso de Doutorado em Educação, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), para os servidores do Campus Caxias, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IFMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 349/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 16:57)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **349**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **131be16cdd**